



Parecer Técnico n.º 013/2026

Processo n.º 10/2026 – Pregão Eletrônico n.º 90001/2026

Ao Sr. Licitante

K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 40.892.801/0001-23.

Assunto: Análise de Conformidade Técnica da Proposta.

I. DO RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica da proposta apresentada pela licitante supracitada para o Item 22 do certame em epígrafe. A empresa ofertou equipamento **CONTEC / ECG90A**.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

O equipamento ofertado apresenta desconformidades críticas em relação aos parâmetros de análise solicitados no Termo de Referência. Demonstrados no quadro comparativo a seguir:

Requisito do Objeto	Especificação do Equipamento Ofertado	Status
Taxa de Amostragem: 8.000 amostras/segundo.	1.000 Hz (1.000 amostras/segundo) para processamento.	Inconforme
Resolução Digital: 1 UV/LSB.	≥ 5 uV/LSB.	Inconforme
Função ST Map: Análise rápida de isquemia.	Não possui (realiza apenas análise básica de segmento ST).	Inconforme
Alimentação: Proveniente do computador.	Alimentação via Rede Elétrica (CA) ou Bateria Interna.	Inconforme
DICOM / Worklist: Integração direta e exportação.	Comunicação USB simples para software proprietário; sem suporte a DICOM/Worklist nativo.	Inconforme
Velocidade de Papel: 5 a 100 mm/s.	Apenas 12,5 / 25 / 50 mm/s.	Inconforme
Ganho (Sensibilidade): 2,5 a 20 mm/mV + auto.	Apenas 5 / 10 / 20 mm/mV.	Inconforme
Dados do Paciente: Etnia, tabagismo, quarto, acesso.	Apenas Nome, Sexo, Idade e Peso .	Inconforme



Taxa de Amostragem: 8.000 amostras/segundo.	1.000 Hz (1.000 amostras/segundo) para processamento.+1	Inconforme
---	---	------------

O modelo Contec ECG90A é um eletrocardiógrafo portátil autônomo com impressora térmica integrada, de categoria básica, que diverge fundamentalmente do objeto licitado:

- Capacidade de Processamento:** A taxa de amostragem de 1.000 Hz é oito vezes inferior à solicitada (8.000 Hz), comprometendo a precisão exigida para diagnósticos complexos em telessaúde.
- Conectividade e Integração:** O edital exige um sistema capaz de operar em rede (Worklist bidirecional) e exportar exames diretamente para servidores PACS em formato DICOM. O modelo ofertado realiza apenas a transmissão de dados para um computador local via software de visualização, sem os protocolos de integração hospitalar necessários.
- Ferramentas de Diagnóstico:** O produto não disponibiliza a função ST Map nem o relatório Beat Report (vetor e ST Map), ferramentas obrigatórias para a análise avançada de isquemia miocárdica prevista no termo de referência.
- Hardware:** O equipamento não atende às faixas de velocidade e ganho solicitadas, além de depender de fonte externa/bateria, enquanto o edital prevê alimentação direta via USB (típica de módulos de aquisição digital para PC).

III. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, este setor técnico emite parecer pela NÃO ACEITABILIDADE do produto e pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o Item 22.

É o parecer.

São Jorge d'Oeste, 13 de fevereiro de 2026.

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63

Mário A. Sangaletti
Agente de Contratações II
Portaria nº 2.915/2025